



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5170/989/19
Poder LEGISLATIVO
Município Jarinu
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU
Período 04/2019
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável Carlos Rodrigo Batistel
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 262.704.188-60
Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 10.333,22	R\$ 27.869,01
----------------------------	---------------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 38.202,23	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.367,04

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 1.880.663,12	R\$ 103.047.315,44	1,8250%	6,0000%
8/2018	R\$ 1.921.598,10	R\$ 104.918.003,03	1,8315%	6,0000%
12/2018	R\$ 1.964.713,01	R\$ 110.024.806,23	1,7857%	6,0000%
4/2019	R\$ 1.999.001,94	R\$ 115.190.560,05	1,7354%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 220.929,76
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 15.954,68
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 324.692,67
(=) Liquidez do Período	R\$ -119.717,59
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.322.666,40
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 2.202.948,81

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 10.333,22	R\$ 0,00	R\$ 10.333,22	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 27.869,01	R\$ 0,00	R\$ 27.869,01	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 168.338,24	R\$ 168.338,24	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 336,43	R\$ 113,88	R\$ 222,55
Outros	R\$ 56.229,89	R\$ 1.001.146,57	R\$ 957.322,88	R\$ 100.053,58
Total	R\$ 94.432,12	R\$ 1.169.821,24	R\$ 1.163.977,23	R\$ 100.276,13

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/07/2019
Hora da Geração: 11:52:13